Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Gabinete: Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Tel.: (19) 3896-9004 - Fax: (19) 3896-1517 - Cep 13830-000
E-mail: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br - Santo Antonio de Posse - SP

PUBLICADO
EM: 18.03.05
JORNAL O Regional
PAG. 07

Decreto nº 2.333 ,de 14 de março de 2005

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por Superávit Financeiro, no exercício de 2005 e dá outras providências.

Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, por Superávit Financeiro, no exercício de 2005, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para atender despesas junto ao Departamento abaixo especificado:

02.02 – ADMINISTRAÇÃO
2.004.3.3.90.39.00.00.00.00.0080
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00

02.02 – ADMINISTRAÇÃO
2.004.4.4.90.52.00.00.00.00.0080
Equipamentos e Material Permanente.....R$ 70.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 14 de março de 2005.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal

José Ricardo Cortez
Chefe de Gabinete

José Fernando Serra
Diretor Jurídico

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Maria de Fátima Folester
Secretária Interina